



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0455/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a inclusão do Supermercado PROENÇA no que tange aos estabelecimentos credenciados para realização de aquisição de produtos pelos Servidores Municipais através do cartão alimentação.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 25 de março de 2013.

OSMAIR FERRARI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que diversos Servidores Públicos Municipais procuraram este Vereador onde solicitaram a inclusão do Supermercado PROENÇA no que tange aos estabelecimentos credenciados para realização de aquisição de produtos através do cartão alimentação.

Salientaram que o referido supermercado possui grande variedade de produtos e preços diferenciados o que justifica a sua inclusão para que os mesmos possam ter mais esse benefício.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a inclusão do Supermercado PROENÇA no que tange aos estabelecimentos credenciados para realização de aquisição de produtos pelos Servidores Municipais através do cartão alimentação.